



1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **LAUDICEIA DE SOUZA PRADO**

Referência: **Contrato nº 113/2023**

Processo eletrônico nº: **15090/2023**

1.1 Pelo presente Termo de Aditamento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**, Senhor(a) Secretário(a) **JORGE TAKASHI IRIYAMA** e o(a) **PROPONENTE** aqui denominado **LAUDICEIA DE SOUZA PRADO**, portador(a) do RG nº 45529721-6 residente e domiciliado(a) à **RUA ARMANDO CAIOLLI, N 217 CEP: 181850**, telefones: 15 9977033695 firmar o presente Termo de execução Cultural referente ao projeto **PALCO DA VIDA**

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua clausula 1.1 para constar no presente termo de execução Cultural o Projeto “**PALCO DA VIDA**”..

CLÁUSULA 02 – Altera –se a clausula 3.1 do contrato supra mencionado para constar: Este termo de execução tem por objeto a concessão de apoio financeiro do projeto ‘**PALCO DA VIDA**’.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 28 de dezembro de 2023.

LAUDICEIA SOUZA PRADO
Projeto palco da Vida

Jorge Takashi Iriyama
Secretário de Cultura e turismo

Testemunhas:





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
3568846E31F743618F205C2AF12C2A1B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3568846E31F743618F205C2AF12C2A1B>